



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 018/2019

Nomeia Danyelly Staine para o cargo efetivo de Advogada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Danyelly Staine, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 10.457.097-6 - SSP-PR e CPF: 064.358.269-00, aprovada no Concurso Público 01/2018, para o cargo efetivo de Advogada, carga horária de 20 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal nº 106/2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2019.


ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara Municipal

BANCOS C/ VINCULADAS	5.972.090,51	BANCOS C/ VINCULADAS	5.304.241,00
POUPANÇA	2.616.761,53	POUPANÇA	3.241.053,10
TOTAL	85.708.836,01	TOTAL	88.708.836,01

GOIOERE, 01/07/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:6E1A346F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 018/2019

Nomeia Danyelly Staine para o cargo efetivo de Advogada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Danyelly Staine, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 10.457.097-6 – SSP-PR e CPF: 064.358.269-00, aprovada no Concurso Público 01/2018, para o cargo efetivo de Advogada, carga horária de 20 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal nº 106/2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
15 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:DE0B717E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 005/2017, referente ao Convite nº 001/2017. Contratada: João Paulo Andreiv Contabilidade – ME, inscrita no CNPJ nº 12.399.797/0001-20. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 35.928,48 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos). Fundamento: Art. 57, II, c/c Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goioxim, 15 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVL
Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:FCAC088B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 120/2019

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados, e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública da licitação denominada Pregão Presencial nº 120/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ferramentas, equipamentos, caminhão e maquinários para atender eventuais necessidades das atividades diárias, referentes as Secretarias do Município de Guaíra/PR, na realização de obras, limpeza de bueiros, limpeza de ruas e praças da cidade, irrigação de jardins e demais serviços necessários; devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, que será julgada nos termos da Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o **dia 26/07/2019 às 10h30min**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 15 de julho de 2019.

ANILDO MORAIS PERAZOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:74B6A15E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 093/2019

Modalidade: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS (Equipamento eletrônico portátil micro processado, Medidor portátil de CLORO e Medidor portátil de pH/ ORP/ ISE (concentração /Temperatura), os quais serão utilizados para atendimento ao Programa de Vigilância da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA).

Tipo: Menor Preço

Julgamento: Por Item

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a nova data de realização do presente Pregão nº 093/2019 que será através do site www.bl.org.br, link licitações, a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 26/07/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 26/07/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 26/07/2019

Justificativa: Protesto Indígena e impedimento da entrada de servidores ao Paço Municipal.